



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 2.379/2022
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 28 de junho de 2022.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 2.276/2022, de autoria da VEREADORA DÉBORA DE SOUSA DAU, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da secretaria competente, um estudo para que seja autorizado o estacionamento somente de um lado da via, com pintura de faixa amarela e colocação das placas de sinalização nas seguintes vias: Rua Júlio dos Santos, Rua João Teixeira de Aguiar, Rua Raul Kamimura, Rua Manoel Cadima, Rua José Ferraz, Rua Pedro Mendes de Aguiar, Rua Francielle Cecília Teixeira de Castro, Rua Innocêncio Borges da Silva, Rua Manoel Batista, Rua Manoel Assis Pereira, Rua João Pedro Figueiredo, Rua Constâncio Pereira Barbosa e Rua Sudário Rodrigues Gomes, todas localizadas no Bairro Goiás.

As vias supracitadas são de intenso fluxo de veículos e por serem estreitas, dificulta a circulação de veículos de ambos os lados, fazendo com que vários motoristas precisem estacionar os veículos em cima da calçada, prática esta que é ilegal, conforme mostram as imagens em anexo. Algumas vias citadas são no entorno da Escola SESI, que segundo relatos de pais de alunos e professores, no local estão acontecendo vários acidentes, gerando inclusive, brigas entre os pais, principalmente nos horários de saída e entrada das aulas. Diante do exposto, solicita que as referidas vias passem a serem vias com estacionamento somente de um lado, para que assim possamos ter um trânsito mais seguro para os moradores que tanto sofrem com esse transtorno.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG